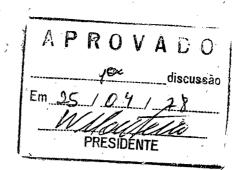


## INDICAÇÃO N.º 23/78



CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes no Legislativo, a obrigação de reivindicar obras e solicitar providencias que precisofor para atender os reclamos do povo;

CONSIDERANDO, que cabe ao Chefe do Executivo verificar dentro do que lhe cabe estudar as possibilida des de sanar os problemas tais problemas;

<u>I</u> <u>N</u> <u>D</u> <u>I</u> <u>C</u> <u>O</u>, a Mesa após ouvido o Plenário seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitamdo ao mesmo que determine ao orgão competente a / coleta do lixo das Ruas localizadas no Bairro Jardim / Esperança, 1º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1.978.

GONÇATIVES DE LIMA DIMO